



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### ERRATA.

Na Edição Nº 1078 deste periódico, publicada no dia 12 de setembro de 2017, na LEI Nº 8.683 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, onde se lê: “LEI Nº 8.683 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017. ”, leia-se: “LEI COMPLEMENTAR Nº 201 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017”. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017.

### PORTARIAS

#### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 436/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 57/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 10.108 de 25 de maio de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 257/2017 em desfavor da servidora aposentada E.E.C.O., matrícula 4.290, por suposta infração aos dispositivos art. 169, inciso I, XI, XIX; art. 171, incisos I, II e XI; art. 177; art. 178, inciso VI; art. 182, incisos I, II e X, todos da Lei Complementar nº 192/2016 (que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas). Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão recomendou o arquivamento do processo por prescrição da pretensão punitiva. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 257/2017, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**. Por fim, foi determinada a intimação da servidora aposentada E.E.C.O., matrícula 4.290, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 11 de setembro de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 437/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 053/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através de Apuração Prévia nº 053/2017 foi realizada investigação sobre possíveis práticas de infrações funcionais que violam a Lei Complementar 192/2016 denunciadas através do ofício CGM 371/2017. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinado o arquivamento da Apuração Prévia nº 053/2017, em razão da perda de objeto, visto que o denunciado não pertence ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 12 de setembro de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 9.504 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

##### CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

##### RESOLVE:

Conceder, a cessão, da Sra. **Jussara de Melo Rocha**, matrícula nº. 22.887, Professora de Educação Básica, para prestar serviços junto à FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 9.804 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

##### NOMEIA GERENTE GERAL DE EVENTOS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

##### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Geraldo Magela de Souza Pontes**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral de Eventos, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 1º (primeiro) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de março de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

#### PORTARIA Nº 10.236 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

##### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Catarina Corrêa da Silva**, matrícula nº. 24.347, Servente Escolar, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Servente – Apoio na Cantina Escolar, exercendo as funções descritas no Relatório anexo, a partir de 11(onze) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.270 DE 11 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Nádia Aparecida Silva Carvalho**, matrícula nº. 20.657, Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, exercendo as funções descritas no Relatório anexo, a partir de 14(quatorze) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.271 DE 11 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Maurita Elizabeth Pires da Silva**, matrícula nº. 21.029, Servente Escolar, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Assistente de Turno, exercendo as funções descritas no Relatório anexo, a partir de 14(quatorze) de fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº. 10.317 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Raimundo Luciano Bueno de Almeida**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº. 10.324 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSOR DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Lucas Vinícius Abreu e Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete IV, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

---

### PORTARIA Nº. 10.325 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Lucas Vinicius Abreu e Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação de Atendimento e Suporte ao Usuário, na Coordenadoria de Infraestrutura, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº. 10.327 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

#### DESIGNA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Designar, a Sra. **Cristina Abreu Moura**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Administrativa de Cadastro, na Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 19 (dezenove) de junho a 03(três) de julho do corrente ano, em substituição à titular do cargo, em gozo de Férias Regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 03 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal da Fazenda

---

### PORTARIA Nº. 10.339 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Exonerar, a Sra. **Silvana Rodrigues da Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Agricultura Urbana, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### PORTARIA Nº 10.344, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

#### DESIGNA AGENTES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e conforme Decreto 3.326, de 15/08/06;

considerando as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1.993, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo aos Municípios competência de organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

considerando a necessidade de implantação de procedimento administrativo para a lavratura de autos de infração de trânsito;

considerando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Sete Lagoas para promover a operação e fiscalização do trânsito neste município;

considerando ainda, a necessidade de identificar o AGENTE da Autoridade de Trânsito,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado AGENTE da Autoridade de Trânsito do Município de Sete Lagoas, os **Policiais Militares** identificados pelo número de registro e nome, relacionados no Anexo I desta Portaria, a partir de 14(quatorze) de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### ANEXO I - PORTARIA Nº 10.344/2017

#### RELAÇÃO DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Acácus Henrique Souza Barbosa	171656-2
Adeildo Carlos de Oliveira	121050-9
Adélcio Soares de Souza	130028-4
Ademilson Pereira dos Santos	157660-2
Adriano Alves Vieira	114966-5
Afonso Celso Ferreira Alves	129619-3
Agnaldo Dias Batista	118859-8
Agnaldo Martins Machado	108460-7



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Aidston dos Santos Rolim	133955-5
Alceu José Marcelino	114976-4
Alex Willian Marota Carvalho	108439-1
Alex Siqueira Dias	157733-7
Alexandre Carvalho de Figueiredo	149171-1
Alexssander Reginaldo do Carmo	142691-5
Alibeque da Silva	111572-4
Allan James de Almeida	157142-1
Alvimar do Carmo da Conceição	085608-8
Amarildo de Almeida Lapa	118867-1
Amauri Vieira dos Santos	081287-5
Ana Maria Andrade M. dos Santos	147734-8
Ana Paula Brandão Falcão	135484-4
Anderson José Batista de Assis	170327-1
Anderson José da Silva	139905-4
Anderson Luís Lanza Silva	170340-4
Anderson Luiz Teixeira	130003-7
Anderson Magno Pinto da Silva	125187-5
André Mendes Guimarães	143754-0
André Carvalho da Fonseca	120475-9
André Corrêa Pereira	137167-3
André Luiz da Costa	142604-8
André Luiz da Silva	140201-5
André Luiz da Silva Guimarães	138729-9
André Luiz Ferreira Porto	150960-3
Andréa Aparecida Elian	118849-9
Andrey Willians Lustosa	133625-4
Angélica Amália de Souza	170303-2
Ángelo Jesus Moreira	113098-8
Antônio Aroldo Alves Barbosa	090753-5
Antônio Carlos Abreu	125168-5
Antônio Carlos Vieira Júnior	126815-0
Antônio Ceser de Oliveira	102206-0
Antônio Lopes Pereira Filho	115014-3
Antônio Marcos Alves Pereira	130430-2
Antônio Marcos de Oliveira	131619-9
Arísio Heitor Mendes de Freitas	095940-3
Bárbara Maria de Almeida Araújo	133649-4
Bernardo de P. Corvino Furtado	161496-5
Breno Araújo Gabriel	156815-3
Bruna Aparecida Hilarino Valadares	151811-7
Bruno Ferreira Vidal	133838-3
Bruno Henrique Nogueira Santos	149730-4
Caio Henrique Assunção Antunes	170480-8
Camila Corrêa Gonçalves	148441-9
Carlos Alberto da Silva Pereira	150958-7
Carlos Boaventura Dias Coura	139997-1
Carlos Eduardo Soares de Paula	150963-7
Carlos Magno Siqueira Borges	138591-3
Carlos Roberto Lourenço	095962-7
Carlos Roberto Martins	108411-0
Carlos Sérgio Pereira da Costa	137458-6
Carmélio da Paixão Pereira	126813-5
Cássio Araújo Ferreira	170461-8
Cássio Magno de Moura	103708-4
Célio Neves de Araújo	142675-8
Cheila Gonçalves Teixeira	148459-1
Christiano Aparecido Ferreira de Souza	145247-3
Claudinei Geraldo Pereira	118863-0
Claudinei Pereira dos Santos	095878-5



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Claudiney Alexsander de Abreu	133720-3
Cláudio Felipe Martins Ferreira	162024-4
Cláudio Henderson Batista	131535-7
Cláudio Henrique Alves Ferreira	125185-9
Cláudio José Miranda Santos	111549-2
Cláudio José Pereira	133717-9
Cláudio Júnior Machado	163125-8
Cláudio Leles do Nascimento	133773-2
Cláudio Márcio Aparecido Lopes	144355-5
Clayton Rodrigo Viana da Costa	133703-9
Cleiton Luiz Ramos	133639-5
Clinton Neyder Leite Júnior	170472-5
Cloves Soares Coutinho	138474-2
Cristiano de Oliveira Guimarães	154578-9
Cristiano Pereira Gomes	125766-6
Daniel Braga Valace Pontes de Ferrari	163159-7
Daniel Fonseca de Araújo e Santos	130082-1
Daniel Francisco Dourado	157258-5
Daniel Júnior Teixeira	142489-4
Danielle Fernandes Bernardes	171194-4
Danilo Bezerra dos Santos	146886-7
Danilo Lima Xavier	146256-3
Dante Leonardo Tacchi Nascimento	133738-5
David Marcos Teixeira	137107-9
Dayvisson Júnio M. da Silva	137395-0
Deivid Alexandre Guimarães Rocha	170557-3
Denes Alves Pereira	106348-6
Dhiego Rodrigues Dias	170531-8
Diego de Araújo Fernandes	170494-9
Diego dos Santos Mota	161697-8
Diego Frota Lacerda Veloso	157819-4
Diego Garcias Moreira	145319-0
Douglas Martins	114960-8
Douglas Patrick de Oliveira Ceconello	171574-7
Edenília de Fátima Honório	111620-1
Éder França Canabrava	105630-8
Edevaldo Marinho Ferreira	103411-5
Edilon Alves dos Santos	106333-8
Edmilson Reis Martins	146655-6
Eduardo Almeida de Souza	133618-9
Eduardo Augusto da Silva	121273-7
Eduardo de Oliveira Menezes	138921-2
Eduardo Dias Guimarães	150321-8
Edson Ede dos Santos	151218-5
Élcio Pacheco da Silva	138739-8
Elias Borba de Carvalho	144441-3
Eliezer Pereira Silva	146720-8
Eloisa Cristina Garcia Costa	141770-8
Emerson Felipe de Almeida	162968-2
Érick Geraldo Alves Moreira	131566-2
Evandro Carlos de Jesus	170593-8
Fábio Pereira de Carvalho	145803-3
Farley Fernando José Soares	170612-6
Felipe Stehling Ferreira Silva	170897-3
Fernanda Carolina Moreira	147620-9
Fernanda Pinto Marques Ribeiro	147034-3
Fernando Eustáquio Moreira	138827-1
Fernando Gonçalves Barbosa	134553-7
Fernando Márcio da Costa Reis	171583-8
Filipe da Silva Mendes	170610-0



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Filipe Fagundes Cardoso	133627-0
Flaviano Aparecido de Oliveira Martins	125158-6
Flávio José Martins Figueiredo	144081-7
Flávio Lopes de Matos e Silva	144181-5
Francis Ângelo Guimarães	106380-9
Francisco Sampaio Lopes Júnior	114969-9
Gabriel Christoforo Silva	171581-2
Geordane Geraldo Rocha	131592-8
Geraldo Gomes dos Reis	102222-7
Gilberto de Oliveira Marcelo	157714-7
Gilberto Gomes da Silva	108461-5
Gilberto Neves da Silva Dias	095968-4
Gilmar Antônio de Sousa	111545-0
Gilmar Batista	095859-5
Gilmar dos Santos Alves	118855-6
Gilmar Leal de Oliveira	159310-2
Gilson Ferreira de Souza Filho	111538-5
Gilson Geraldo Batista	133729-4
Gilson Paulo Gomes	108480-5
Gilson Roberto de Carvalho	086409-0
Giovanni Alves Aguiar de Araújo	157512-5
Gláucia Daniela Vaz da Silva	121247-1
Gleudson Luiz Silva Santos	158074-5
Gleison Guimarães Coelho	134178-3
Gleisson Alves França Teixeira	149590-2
Guilherme da Rocha Neto	140332-8
Guilherme Henrique Barbosa	143832-4
Guilherme Miguel de Souza	125170-1
Guilherme Rodrigues Leal	170944-3
Gustavo Goulart Ferreira	133799-7
Gustavo José Maciel Redoan	130077-1
Gustavo Wyller Silva	143759-9
Hebert da Conceição Almeida	102228-4
Helbert Dutra Nascimento	171588-7
Hélio Reis Faria Júnior	170978-1
Henrique Luiz Bruno	114987-1
Henrique Tiago Martins	158667-6
Hernane Batista Queiróz	140270-0
Hudson Pereira da Silva	149569-6
Hugo Rafael Canuto Borges	143920-7
Hugo Rodrigues Martins de Souza	171300-7
Igor Capistrano Cota	134081-9
Igor Nunes Xavier	170964-1
Inaja Ferreira de Moura	149121-6
Iolanda Valéria Moreira Lima	122548-1
Ironides Rocha	102204-5
Ismael Pereira de Araújo	107805-4
Ítalo Fernando Alves	144226-8
Itamar Silva Barcelos	154160-6
Ivan Geraldo dos Anjos	106346-0
Ivanderson Alves Pires	130001-1
Jaime Soares de Souza	163227-2
Jairo Martins dos Santos	102277-1
Jane Passos Xavier	148727-1
Janete Leal de Oliveira Lima	157725-3
Jarbas de Castro Xavier	139682-9
Jean Carlos Higino Pereira	130035-9
Jean Carlos Ribeiro	140463-1
Jean Lopes do Nascimento	149624-9
Jefferson N. Nogueira Abreu	156795-7



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Joanna de Ângelis Andrade Lopes Mello	150306-9
João Barbosa da Silva Neto	143636-9
João Batista de Freitas	106801-4
João Júnio Ribeiro	116808-7
João Lopes da Silva Neto	127445-5
João Paulo de Oliveira	150955-3
João Paulo Marques da Silva	170987-2
João Paulo Silva de Oliveira	171572-1
João Roberto Maia Andrade	156655-3
Joaquim Cândido Santana Júnior	148417-9
José Aparecido Lopes	085604-7
José Henrique Martins	140544-8
José Messias Brandão	090468-0
José Miguel Nascimento Neto	171576-2
José Nicolas de Oliveira Alves	171009-4
Josue Ferreira Alves	143716-9
Juliano Barbosa Almeida	108449-0
Júlio César Fernandes Marinho	131636-3
Júnior da Silva Lima	129570-8
Karine França Moreira Lopes	133733-6
Kelson Geraldo de Paula	138384-3
Laert Pereira de Lima Filho	171013-6
Leandro Costa de Souza Cruz	137410-7
Leandro Macedo de Menezes	140851-7
Leandro Mendes Fonseca	146664-8
Ledeslayne Reginalda da Silva Milagres	157993-7
Leonardo Caires Porto	171297-5
Leonardo César de Souza	144515-4
Leonardo Leandro Souza Diniz	125180-0
Leonardo Marques de Castro	171026-8
Leonardo Rodrigues dos Reis	144519-6
Leonel Gomes Leite	150922-3
Lucas Eustáquio Dias da Rocha	140770-9
Lucas Freire de Miranda	144689-7
Lucas Martins Muniz	157638-8
Lucas Teixeira da Silva	108484-7
Luciano Dias de Moura	142747-5
Luís Carlos Gonçalves	125156-0
Luiz Carlos Lourenço Cavalcanti	157183-5
Luiz Carlos Rocha	133884-7
Luiz Otávio Moreira Costa	151108-8
Maicon Douglas Rodrigues Arthuso	157636-2
Marcelo de Oliveira	096000-5
Marcelo Figueiredo Campos	130017-7
Marcelo Luiz Arthuzo	104064-1
Marcelo Luiz de Pinho Tavares	171162-1
Márcia Regina Silva	101837-3
Márcio José Ramos	145667-2
Márcio Júnio Ferreira	117518-1
Marco Antônio da Silva	115712-2
Marco Túlio Avelino	108458-1
Marcones Pereira Azevedo	117440-8
Marcos Antônio Messias dos Santos	125147-9
Marcos Bruno dos Santos	157531-5
Marcos de Ávila	146785-1
Marcos Vinício Teixeira	114120-9
Mariana Marques de Aguiar	171181-1
Mariele Rejane Teixeira	134149-4
Mário Jorge Ferreira	106245-4
Mário Júlio de Sousa	150919-9



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Matheus Henrique da C. Nogueira	162227-3
Matheus Lobo Diana	171132-4
Matheus Ferreira da Fonseca	158062-0
Maurício Pereira Oliveira	140336-9
Mauro Lúcio Silva de Toledo	158828-4
Maxwell Cidlei dos Santos	114963-2
Messias Dias de Rezende	115005-1
Michele Gontijo Silva	157525-7
Moisés Alves de Sales	118870-5
Murilo Dionísio Pereira de Melo	134182-5
Nathan Diniz Moura	171236-3
Nelson Soares Lima Sobrinho	131293-3
Nivaldo Filipe Dias Santiago	146974-1
Nivaldo José de Carvalho	154417-0
Nivaldo Regis Coelho	111381-0
Odair Rodrigues Pereira	114961-6
Otávio de Paiva	098247-0
Pablo da Costa Milagres	157707-1
Patrícia Perdigão da Costa	138268-8
Patrícia Pereira da Costa	118850-7
Paulo César da Neves Costa	108463-1
Paulo César Pereira dos Santos	146440-3
Paulo Dias dos Anjos	137073-3
Paulo Henrique Alves Viana	103120-2
Paulo José Braz da Silva	095885-0
Paulo Pereira Soares	125145-3
Pedro Guilherme Ferreira Gonçalves	171240-5
Pierre Cardan de Figueiredo	111601-1
Rafael de Carvalho Lopes Brandão	142583-4
Rafael Felipe de Sousa	157390-6
Rafael Gonzaga Teixeira Barbosa	153511-1
Rafael Martins da Silva	133804-5
Rafael Miranda da Silva	144321-7
Rafael Padrão Marques	157634-7
Rafael Silva	144334-0
Raimundo Afonso dos Santos	129545-0
Ralfe Neves Aquino Paixão	151330-8
Ralph Emerson Machado	133791-4
Ramon Prestes França	118852-3
Ramon Soares Leal	146483-3
Reginaldo Adriane Ataíde	131669-4
Reinaldo dos Santos Araújo	088400-7
Reinan Arlindo de Araújo Oliveira	101064-4
Renan Felipe Pinto Scarpelli	151484-3
Renata Ribeiro Barbosa Reis	171264-5
Renato Santos da Silva	146698-6
Renner Augusto Gomes Santiago	163435-1
Ricardo Alves Moura	150525-4
Ricardo Gonçalves	145197-0
Ricardo Henrique Moreira da Silva	171224-9
Ricardo Lopes Pereira Amorim	158021-6
Ricardo Sérgio Ferreira	126790-5
Richardson de Freitas Rocha	133975-3
Rivadavia Pereira da Silva	106354-4
Roberto Luiz	072015-1
Robervan da Silva Lima	133782-3
Robson Barbosa Bento	143926-4
Robson Barbosa Oliveira	114983-0
Robson de Souza Silva	111547-6
Rodrigo Almeida de Castro	150335-8



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Rodrigo Carlos Rosa	131672-8
Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena	133926-6
Rodrigo Duarte Feliciano Rodrigues	158865-6
Rodrigo Geraldo Teixeira	133711-2
Rodrigo Gomes Ribeiro	163344-5
Rodrigo Marques Rosa	171262-9
Rodrigo Mendes Gomes	149055-6
Roger Philip de Souza Silva	159103-1
Rogério Alves da Silva	114963-2
Rogério Diniz Abreu	133682-5
Rogger Wilker Rocha F. Costa	159202-1
Romulo da Silva Lima	146908-9
Ronald Christiano Alves Klein	137691-2
Ronald Pereira de Castro	117475-4
Rondinêlio Barbosa Marques	153514-5
Rubens de Assis Mendes	079770-4
Sandro dos Santos Camillozzi	126808-5
Sandro Giovanni Guilherme Pereira	114981-4
Sebastião Cornélio dos Santos Filho	124955-6
Sebastião Messias da Silva	144417-3
Sebastião Vargas da Silva	113535-9
Sérgio Henrique Alves	129772-0
Sidney Afonso de Souza	098633-1
Sílvia Aparecida Alves de Moraes	144627-7
Stanley de Azevedo Silva	097914-6
Terezinha de Jesus Ferreira Soares	111622-7
Tertoliano Luiz Soares Júnior	154728-0
Thiago Esdras Santana	145781-1
Thiago Estevão Gonçalves	157556-2
Thiago Fernandes Reis	151574-1
Tiago Aguiar Pinali	171271-0
Tiago Corrêa Xavier	171269-4
Tiago Garcia Ferreira	150694-8
Túlio Santos Fonseca	157341-9
Uelisson Silva Araújo	149491-3
Valdécio da Silva Lima	111386-9
Vanderly Alves de Almeida	131183-6
Victor Chagas de Castro	171584-6
Victor José Inocêncio Vital	157203-1
Vinícius de Oliveira	130011-0
Vitor Hugo Marciano	135115-4
Wagner Adriano Soares	114681-1
Wagner Gomes Pereira	159117-1
Wagner Pereira Xavier	149728-3
Wagner Roney Alves Rosa	150695-5
Waldeir José Oliveira Silva	162631-6
Walison Barbosa de Almeida	157336-9
Wallacy Wilhenkens Vieira Alves	133749-2
Wanderlan Marcel Silva Amaral	171293-4
Wanderson Augusto Lopes da Silva	126807-7
Wanderson Barbosa da Silva	111569-0
Wanderson Gonçalves Carvalho	114980-6
Wanderson Marden Botelho Fagundes	140084-5
Wanderson Vieira Paiva	171286-8
Wanderson Wlisses Martins Moura	133379-8
Warlen de Souza Moreira	131901-1
Warley Santos Diniz	133634-6
Warley Fabrício de Azevedo Santos	140372-4
Washington C. Ferreira da Costa	102232-6
Washington César Pereira	137243-2



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Wellington da Costa Amaro	102458-7
Wellington Ferreira da Silva	125182-6
Wellington José de Miranda	127962-9
Wellington José Pereira	131954-0
Wellington Lopes de Oliveira	153907-1
Wenderson de Oliveira Mattos	111217-6
Wenderson Gomes de Almeida	146739-8
Wesley Moreira de Souza	171291-8
Weverton Martins Ribeiro	171290-0
Wilian José Lopes	147698-5
Wilmar Pinheiro Barreto	133918-3
Wilson de Souza	131970-6
Ygor Leonardo Lourenço Ribeiro	154017-8

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

---

**PORTARIA Nº. 10.361 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. *Lindomar Beraldo de Lima*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Borracharia, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 09(nove) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**VITOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

**PORTARIA Nº. 10.363 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA ASSESSOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Designar, o Sr. **André Geraldo Alves Ribeiro**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, pelo período de 15(quinze) a 28(vinte e oito) de julho do corrente ano, em substituição à titular do cargo, em gozo de Férias Regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 10.368 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, da Sra. **Jaqueline de Jesus Costa**, efetuada através da Portaria nº. 9.819 de 15(quinze) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Ambiental I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por não ter a mesma comparecido para posse, dentro do prazo legal.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**NADAB ESTANISLAU ABELIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

---

### PORTARIA Nº. 10.372 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Vanilda Vicentina Custódio**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 17(dezessete) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.373 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Marcelle Souza Santos**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.374 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Regiane Patrícia dos Santos**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 14(quatorze) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### PORTARIA Nº. 10.375 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Arlane Martins Faccio**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 21(vinte e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### PORTARIA Nº. 10.377 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Kátia Beatriz Pires**, matrícula nº. 22.443, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar I, com exercício no Centro Educacional Municipal Infantil “Ivone Campêlo Ribeiro Brunetti”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 11(onze) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.378 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Eleonora Navarro Natal Aracena**, matrícula nº. 20.545, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil “Joselita Dias da Costa”, com a gratificação de 50%(Cinquenta por cento), a partir de 04(quatro) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.380 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Letícia Xavier Fonseca**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Biblioteca Pública, no Departamento de Equipe Pedagógica, na Gerência Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14(quatorze) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº. 10.381 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Juliene Aparecida de Moraes Ferreira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 23(vinte e três) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.382 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Ana Maria do Carmo Guanabens*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas Sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 24(vinte e quatro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

---

### PORTARIA Nº. 10.383 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **José Geraldo da Cunha**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Gestão do Restaurante Popular e do Restaurante do Trabalhador, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 22(vinte e dois) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### PORTARIA Nº. 10.384 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Adélcia de Oliveira Teixeira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Museus e Patrimônio Histórico, no Departamento de Museus e Patrimônio Histórico, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 24(vinte e quatro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

### PORTARIA Nº. 10.385 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Alan Keller de Figueiredo Jardim**, Secretário Adjunto da Cultura e Juventude, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Infraestrutura, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### **PORTARIA Nº 10.387 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

#### **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### **RESOLVE:**

Conceder, à servidora, Sra. **Patrícia Valadares de Araújo**, matrícula nº. 3.913, Auxiliar Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a **partir de 1º(primeiro) de junho** do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

### **PORTARIA Nº 10.390 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

#### **PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e,

Em virtude do Convênio celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais,

**Considerando, a Cláusula Terceira do Convênio acima citado, que prevê que a Justiça Federal assumirá o ônus integral da cessão, comprometendo-se e responsabilizando-se pelo reembolso total ao Município, do pagamento da servidora**, nos moldes do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta deste Convênio,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, a cessão, da servidora, Sra. **Cleusa de Fátima Gonçalves Soares Rocha**, matrícula nº. 23.999, por um período de 01(um) ano, para prestar serviços junto à Justiça Federal de 1º Grau, a partir de 05(cinco) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.391 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

#### PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e,

Em virtude do Convênio celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais,

**Considerando, a Cláusula Terceira do Convênio acima citado, que prevê que a Justiça Federal assumirá o ônus integral da cessão, comprometendo-se e responsabilizando-se pelo reembolso total ao Município, do pagamento do servidor, nos moldes do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta deste Convênio,**

#### RESOLVE:

Prorrogar, a cessão, do servidor, Sr. **Sandro Adalberto Fernandes**, matrícula nº. 22.850, por um período de 01(um) ano, para prestar serviços junto à Justiça Federal de 1º Grau, a partir de 05(cinco) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº. 9.850 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

#### NOMEIA ANALISTA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Rilson Malard Ribeiro**, para exercer o Cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 02(dois) de janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de março de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.056 DE 16 DE MAIO DE 2017.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

### **RESOLVE:**

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. **Luciano Aguiar de Sales**, matrícula nº. 5014793, Médico Ortopedista, pelo período de 03(três) de janeiro do corrente ano a 1º(primeiro) de janeiro de 2019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 16 de maio de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº. 10.358 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

#### **NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### **RESOLVE:**

Nomear, a Sra. **Ana Flávia Machado de Oliveira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica Jurídica, na Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07(sete) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº. 10.359 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

#### **EXONERA ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### **RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. **Daniel Abreu Ferreira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico Jurídico, na Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº. 10.371 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Vera Lúcia Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº. 10.386 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Fabírcia Cristine Freitas*, para exercer a Função Gratificada, de Recrutamento Limitado, de Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.392 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Médico Cardiologista, ocupado pelo Sr. **Jorge Luiz Laporte**, matrícula nº. 5002348, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.393 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Nívea Maria Soares**, matrícula nº. 5002526, Atendente de Portaria, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 20(vinte) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 10.399 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Solange Ribeiro Paiva**, matrícula n°. 5011487, Enfermeiro, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de junho** do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 10.403 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Luciano Gonçalves França**, matrícula n°. 5002453, Médico Veterinário, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 20(vinte) de maio** do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 10.404 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Rafael Baia Tavares**, matrícula nº. 5004960, Assistente de Convênios, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 10.405 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Cláudia Maria Diniz de Souza**, matrícula nº. 5002461, Cirurgiã Dentista, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 20(vinte) de fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### EXTRATO DE CONTRATO 166/2017 – CONVITE 28/2017 – LIXEIRAS.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 169/2017, Convite nº 28/2017**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 166/2017**, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP**. **OBJETO:** *contratação de empresa para realizar o fornecimento de lixeiras*. **VALOR:** R\$ 2.625,00. **ASSINATURA:** 14/08/2017. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. **ASSINANTES:** Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Paulo Henrique França Canabrava; Contratado: Rosilene Maria Lanza dos Santos.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PP 119/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 170/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de ondulação (lombada física) em diversas ruas e avenidas do Município, conforme requerido através de solicitação nº 44922, oriunda da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. O valor do presente contrato é de **R\$ 182.628,00**. **Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 119/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: Wagner Augusto de Oliveira; Secretário Municipal de Trânsito e Engelder Engenharia Ltda.: Luciano de Lima Oliveira; Representante Legal da Empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PP 117/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 178/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **BANDEIRANTE MOTOS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de viaturas (motocicletas equipadas), destinadas a realização de patrulhamento pela Guarda Municipal, através de recursos oriundos do convênio nº 838015/2016 - Ministério da Justiça e Cidadania. O valor do presente contrato é de **R\$ 139.650,00**. **Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 117/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: Wagner Augusto de Oliveira; Secretário Municipal de Trânsito e Bandeirante Motos Ltda: Marcos Antonio Lanza de Oliveira; Representante Legal da Empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO 186/2017 – CONVITE 47/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 219/2017, Convite nº 47/2017**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 186/2017**, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **JG GRÁFICA LTDA. - ME**. **OBJETO:** *contratação de empresa para realizar serviços gráficos (convites e revistas)*. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.960,00. **ASSINATURA:** 24/08/2017. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **ASSINANTES:** Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Cultura e Juventude: Anderson Cléber Rodrigues; Contratado: Juscelino Marques de Araújo.

#### RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2017 cujo objeto é a contratação de agência para prestar os serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, que este Consultor de Licitações e Compras, após analisar a petição protocolada pela



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

licitante Fazenda Comunicação e Marketing Eirelli solicitando a reforma da decisão de desclassificação na fase de proposta técnica, proferiu decisão no sentido de ratificar o julgamento proferida pela Comissão Especial, motivo pelo qual, será mantida a decisão de desclassificação da peticionária. Luiz Carlos Gomes de Araújo. Consultor de Licitações e Compras.

### JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2017.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública n° 02/2017 cujo objeto é a contratação de agência para prestar os serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, o julgamento proferido acerca das proposta de preços e a divulgação da pontuação final, conforme ilustrado abaixo:

<b>Julgamento – Proposta de Preços</b>			
Licitante	Desconto Custo Interno de Criação	Honorários de Custo de Produção e suprimentos externos	Pontuação – Proposta de Preços
TCDA Botelho Comunicação-Me	90% - 30 pontos	10% - 100 pontos	130
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli	90% - 30 pontos	10% - 100 pontos	130
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	90% - 30 pontos	10% - 100 pontos	130
PEB Designs e Comunicação Ltda	90% - 30 pontos	10% - 100 pontos	130
RC Comunicação Ltda	90% - 30 pontos	10%- 100 pontos	130

<b>Julgamento – Pontuação Final – Lote 01</b>			
Ordem de classificação	Nota da Proposta Técnica (NPT)	Nota da Proposta de Preços (NPP)	Pontuação Final NF= (61XNPT)+(39XNPP)
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli	92,66	130	10.722,26
RC Comunicação Ltda	85,99	130	10.315,39
PEB Designs e Comunicação Ltda	79,33	130	9.909,13

<b>Julgamento – Pontuação Final – Lote 02</b>			
Ordem de classificação	Nota da Proposta Técnica (NPT)	Nota da Proposta de Preços (NPP)	Pontuação Final NF= (61XNPT)+(39XNPP)
RC Comunicação Ltda	84,32	130	10.231,52
TCDA Botelho Comunicação-Me	77,00	130	9.767,00

<b>Julgamento – Pontuação Final – Lote 03</b>			
Ordem de classificação	Nota da Proposta Técnica (NPT)	Nota da Proposta de Preços (NPP)	Pontuação Final NF= (61XNPT)+(39XNPP)
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli	92,00	130	10.682,00
RC Comunicação Ltda	85,66	130	10.295,26
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	81,66	130	10.051,26
PEB Designs e Comunicação Ltda	79,99	130	9.949,39

Diante desse julgamento declara-se aberto o prazo para eventual interposição de recursos com fulcro no art. 109 da lei 8.666/93. Leonardo Davince Goulart – Presidente da Comissão Especial de Licitação

### AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – O Núcleo de Licitações e Compras, após análise da peça de impugnação e dos questionamentos interpostos, torna público aos interessados o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

modalidade de Pregão Presencial nº 082/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de natureza continuada de capina manual, roçada mecânica, caiação de mio fio, limpeza de boca de lobo, uso de retro escavadeira, coleta de entulho do material originado desse serviço e transporte para bota fora licenciado no Município de Sete Lagoas, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 29/09/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 29/09/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo. Pregoeiro.

## REAGENDAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Credenciamento nº 01/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Credenciamento nº 01/2017 cujo objeto é a contratação de serviços dos cartorários de nota, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. O prazo para credenciamento e entrega dos envelopes de habilitação, no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro), inicia-se às 08h00min do dia 18/09/2017, permanecendo aberto por 30 (trinta) dias. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO:** A Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas informa que devido a necessidade de alteração do prazo de inscrições e dar publicidade ao referido processo, sendo necessária uma nova publicação do referido Edital, mantendo-se a vigência da data de sua publicação original, qual seja, dia 11/09/2017. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017.

### EDITAL 001 / 2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

#### PROCESSO DE SELEÇÃO FORMADORES PARA O PNAIC e PNME.

O Secretário Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura do processo de seleção de Formadores para atuar no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), no Município de Sete Lagoas instituído através da Portaria nº 826 de 07/07/2017 do Gabinete do Ministro da Educação que dispõe sobre o PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação – PNME. O Processo de Seleção dos Professores Formadores Locais será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação Local do PNAIC conforme determina o artigo 24 e 36 da Portaria nº 826 de 07/07/2017.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

1.1. A seleção ocorrerá através de prova de títulos constantes no item 1.4.

##### 1.2. Requisitos para inscrição para **formador do PNAIC**:

- 1.2.1 ser professor efetivo da rede pública municipal de ensino Sete Lagoas;
- 1.2.2 ter participado de programas de formação continuada de professores ou pedagogo nos últimos 3 (três) anos, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino municipal de ensino de Sete Lagoas; e
- 1.2.3 ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos pedagogos e professores;

##### 1.3 Requisitos para inscrição para **formador do PNME**:

- 1.3.1 – Ser Coordenador do PNME na rede municipal de ensino de Sete Lagoas;
- 1.3.2 - Ser professor efetivo da rede pública municipal de Sete Lagoas;
- 1.3.3 - Ter participado de programas de formação continuada de professores ou pedagogo nos últimos 3 (três) anos, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino de ensino de Sete Lagoas; e
- 1.3.4 - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos pedagogos, professores e articuladores da escola do PNME.

1.4 Pontuação para Prova de Títulos:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

a) Certificado de Pós-Graduação	Doutorado	6,00
	Mestrado	5,00
	Especialização (min. 360h)	4,00
b) Curso de Graduação específico na área.	Diploma ou declaração de conclusão de curso superior com Licenciatura Plena	3,00
c) Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (PNAIC e PME). Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2013.	0,01 ponto a cada hora de curso, até no máximo 200hs ou 2,00 pontos.	2,00
d) Tempo de serviço no magistério. (será aceito tempo de serviço das esferas estadual e	Até 05 meses = 0,50 pontos De 06 meses a 2 anos e 11 meses	3,00

1.5 No caso de empate serão usados os seguintes critérios para desempate:

1.5.1 Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Sete Lagoas;

1.5.2 Maior idade.

1.6 Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos nos itens 1.2.1 e 1.3.2, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

1.6.1 ser profissional do magistério da rede municipal de ensino de Sete Lagoas;

1.6.2 ter licenciatura plena; e

1.6.3 possuir experiência comprovada na formação de pedagogos e professores.

1.7 - Os requisitos previstos no 1.6.1 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a formador junto à Comissão.

1.8 Os requisitos previstos nos itens 1.9 e 1.9.2 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a formador junto ao coordenador local.

## 1.9 Da Remuneração:

1.9.1 O Professor Formador Local receberá bolsa de acordo com o determinado na Portaria nº 851, de 13 de julho de 2017, que define o valor das bolsas para os profissionais da educação participantes da formação continuada de professores da pré-escola, alfabetizadores e do ensino fundamental, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME.

1.9.2 O valor mensal de R\$ R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

1.9.3 As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada no âmbito do PNAIC e do PNME serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

1.9.4 É vedado ao participante do PNAIC e do PNME receber cumulativamente a bolsa de estudo e pesquisa do Programa e a de outro programa de formação continuada que conceda bolsas com base na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

1.9.5 A bolsa será paga mensalmente durante todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2017, no horário das 8 h às 11 h e de 13 às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, setor de Programas e Projetos.

2.2 A entrega de cópias de documentos é de inteira responsabilidade do candidato que comprovem os itens abaixo e será objeto de análise da Comissão para seleção:

2.2.1 a experiência/tempo de serviço no magistério;

2.2.2 formação na área de atuação PNAIC ou PNME e o aperfeiçoamento profissional;

2.2.3 Diploma ou declaração de conclusão de curso superior com licenciatura plena;

2.2.4 Certificado ou documento comprobatório de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização (min.360 horas).

2.2.5 A falta de cópia de documentação será de inteira responsabilidade do candidato a formador do PNAIC ou PNME.

## 3 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES:

3.1 De acordo com o artigo 40 da Portaria nº 826 de 07/07/2017 são atribuições do Formador do PNAIC :

3.1.1 ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola no município de Sete Lagoas;

3.1.2 planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

3.1.3 conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

3.1.4 avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

3.1.5 analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

3.1.6 manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

3.1.7 apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

3.1.8 identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

3.1.9 fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

3.1.10 acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas e nas avaliações realizadas pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

3.2 O formador local do PNAIC e PNME somente poderá ser substituído por outro servidor que esteja classificado dentro dos critérios de seleção.

#### **4 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

4.1 A Seleção abrangerá:

4.1.1 Avaliação dos documentos que comprovem a experiência, formação e o aperfeiçoamento profissional será de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.4.

4.2 Ao término será calculada a somatória final de cada candidato. Os candidatos que obtiveram média final inferior a 6,0 serão considerados reprovados no processo seletivo.

#### **5 DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS:**

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

#### **6 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas no dia 25 de setembro de 2017.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Inexistência de documentos ou outras irregularidades constantes no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações durante o processo de seleção.

7.3 A Comissão do PNAIC e PNME não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do PNAIC e PNME e a Comissão instituída pela Portaria SME/SL nº 137 de 11 de setembro de 2017.

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017.

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **REAGENDAMENTO DE SESSÃO E NOVO EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 153/2017 – Pregão Presencial nº 104/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, torna público o reagendamento da Sessão para o dia 25/09/2017, às 09h:00min, haja vista a necessidade de alterações no descritivo do objeto. A íntegra do Novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 26/09/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 169/2017 – Pregão Presencial nº 117/2017 – Registro de Preços nº 073/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### CONVOCAÇÃO COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 152/2017 – Pregão Presencial nº 103/2017 – Registro de Preço nº 065/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA, ÁLCOOL, CLOREXIDINA, GLICERINA, SOLUÇÃO DE POLIVINIL, TINTURA, VASELINA E ETC, torna público aos interessados que está convocando as licitantes arrematantes, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MINAS MED BRASIL LTDA – ME, DOMINUS COMERCIO EIRELI – ME e UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA – EPP, a apresentarem o Certificado de AFE ANVISA, conforme exigido em legislação pertinente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação, ou comprovação de isenção de tal certificação. A proponente que não atender a esta convocação será desclassificada. Maiores detalhes nos autos do processo. Sete Lagoas 13 de setembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS

#### RESOLUÇÃO Nº 027/2017.

#### DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, PARA FAMÍLIA ACOMPANHADA PELA EQUIPE DO CRAS II.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 1.848/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Renovar auxílio moradia por mais 04 (quatro) meses, para família acompanhada pela equipe do CRAS II, conforme respectivos anexos do ofício supracitado e deliberação plenária do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 12 de setembro de 2017.

**SARA MARTINS FERNANDES**

Vice-Presidente do CMAS/SL

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS – MG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.820 de 27 de agosto de 2003, alterada pela Lei Municipal Nº 8.061 de 03 de outubro de 2011; o Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará eleição de representantes para composição do novo Conselho Municipal de Educação – Triênio dezembro 2015 a dezembro 2018, para os seguintes segmentos:

- **01 (um) Representante Efetivo de Pais de Estudantes das Escolas Municipais de Sete Lagoas;**
- **01 (um) Representante Efetivo das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica de Sete Lagoas;**
- **01 (um) Representante Efetivo de Estudantes do Município de Sete Lagoas maiores de 16 anos;**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

**DATA DA ELEIÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**HORÁRIO: 08H00**

**LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS**

**ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 219 – BOA VISTA**

**SETE LAGOAS/MG**

**MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA DUARTE**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas - MG

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

SAAE – SETE LAGOAS - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 2683/2016, firmado em 30/08/2016 com a contratada: Inovação Computação Móvel Ltda-EPP – CNPJ 04.225.153/0001-98; Prorrogação do prazo de vigência até 30/08/2018; Valor total R\$329.137,20 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos); Dotação Orçamentaria 3.3.90.39.11/27.786-0Q e 3.3.90.339.11/22.497-9A do corrente exercício no valor de R\$140.857,00, ficando o restante das despesas para a dotação orçamentaria do exercício do ano seguinte; Fundamento Legal artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete lagoas/MG, 25 de agosto de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**

Diretor Presidente

#### FUMEP

#### EXTRATO CONTRATO.

Contrato Administrativo entre a FUMEP e Danielle Aparecida de Moura Raid, cargo Professor de Educação Profissionalizante, salário hora aula de R\$16,20, período de 01/09/2017 a 24/02/2018.

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA**

Presidente da FUMEP

#### PORTARIA Nº 090 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 078 DE 30 DE MAIO DE 2017 QUE “INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PRÉVIOS ACERCA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUAS UNIDADES DE ENSINO”.**

A Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, no uso das atribuições que lhes são conferidas legal e estatutariamente;

Considerando o disposto na Portaria nº 078 de 30 de maio de 2017, que “*Institui comissão e nomeia membros para realização de levantamentos prévios acerca da necessidade de realização de concurso público no âmbito da fundação municipal de ensino profissionalizante e suas unidades de ensino*”;

Considerando a necessidade de maior prazo para realização de levantamentos prévios acerca de cargos vagos e da necessidade de criação de novos cargos, no âmbito das unidades de ensino mantidas pela FUMEP;

Considerando que o prazo originalmente estabelecido expirou em 30 de agosto de 2017;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2017

Número 1079

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no artigo 3º da Portaria nº 078/2017, por mais três meses, a contar da data de publicação desta Portaria..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2017.

Sete Lagoas, 12 de setembro de 2017.

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA**  
Presidente da FUMEP

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>